



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 267, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, e CONSIDERANDO:

- a) A Portaria nº 1367, da Reitoria do IFRS, de 21/11/2018;
- b) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- c) A diminuição do público atendido pelo *campus*, durante o período de festas de final de ano e férias discentes;
- d) A necessidade de adequação do orçamento da instituição, tendo em vista os contingenciamentos na previsão de recurso de custeio da Rede Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento no *campus* Bento Gonçalves a partir de 26 de dezembro de 2018 até 8 de fevereiro de 2019, conforme segue:

- I - Segundas-feiras - das 12h às 18 h;
- II - Demais dias úteis da semana – das 8h às 14h;
- III - Excepcionalmente nos dias 26/12/2018 e 02/01/2019, o horário de expediente será das 12h às 18h.

Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades em horários diferentes do disposto no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016